

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 11/2017
PROCESSO Nº 91/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pintura, para realização de pintura na Academia de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, incluindo material e mão-de-obra.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, sendo elaborado o processo referente a proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FUNTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0501	1091	10	301	23	10	303	339030240000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0501	1678	10	301	23	10	303	339039160000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:
FORNECEDOR: VICENTE BALSANELLO - ME CNPJ Nº 11.156.518/0001-35

Estabelecido na Rua Pedro Paulo Koerig, 279 – CEP: 85670000, na cidade de SALTO DO LONTRA, PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de outubro de 2017.

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Cristiane Martins Preis
Secretária

Marcio Freitag
Membro

